



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### QUADRO DE VENCEDOR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.002/2017-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

1) CEARÁ DIESEL S/A., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 63.388.441/0001-22


ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO-R\$ (Algarismo e por extenso)	PREÇO TOTAL-R\$
01	Veículo tipo ônibus (chassi + carroceria), padrão m3, ano/modelo (2016/2017 ou 2017/2017) fabricação nacional, com capacidade mínima para 46 passageiros mais 01 motorista, ar condicionado de teto instalado, com no mínimo 130.000 btu's, carroceria montada sob chassi com motor diesel, injeção eletrônica, com motor traseiro com potência de 310 cv, 4x2, direção hidráulica, veículo com demais itens de série. obs: o veículo deverá ser entregue no município de são benedito, adesivado nos padrões da prefeitura municipal de são benedito, conforme layout em anexo.	Chassi para ônibus M3 (Compatibilização com o CTB, ônibus pesado), 0500 R, zero Km; rodoviário; ano de fabricação 2016/2017, modelo 2017; com motor traseiro; injeção eletrônica; mínimo de 6 (seis) cilindros; com 310 cv de potência; rodado duplo traseiro; 4x2, cambio manual ou automático; direção hidráulica; combustível diesel; tanque de combustível de no mínimo 350 L; com todos os acessórios obrigatórios por lei: macaco, chave de roda, cabo extensor, extintor de incêndio, triângulo de sinalização e	Unidade	03	R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).	R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

140

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74




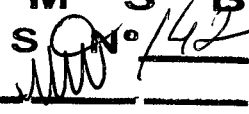
Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade das Fãs, Cidade das Flores

	<p>Tacógrafo eletrônico. <b>Carroceria Mascarello Roma 4, padrão para ônibus M3</b> (Compatibilização com o CTB, ônibus pesado), rodoviário zero Km; ano de fabricação 2016/2017, modelo 2017; chassi motor traseiro; carroceria com largura mínima externa de 2.600mm, altura mínima externa de 3.450mm, altura mínima interna de 1.900mm; comprimento mínimo 12.100mm; com no mínimo 1 (uma) porta dianteira pantográfica e janela corredeira; ar condicionado de no mínimo 130.000 BTUS; mínimo de 2 (dois) alçapões de emergência no teto; ventilação do teto com no mínimo de 1 (um) ventilador; mínimo de 1 (um) exaustor no teto; desembaçador no para-brisa, com ar ambiente; porta pacotes/volumes contendo: ar condicionado, foco de luz, indicação de N.º da poltrona e com saídas de ar para as janelas; Revestimento central do porte pacotes/volumes em tecido e revestimento lateral do porte pacotes/volumes em carpete; WC na traseira com lixeira, com válvula de descarga na cabina; geladeira elétrica e geláqua na traseira, com porta copos retrátil; com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares + o motorista, com poltronas individuais do tipo executiva "soft"; cinto de segurança com subabdominal retrátil em todas as poltronas; no mínimo um jogo de cabeceiras das poltronas em tecido branco;</p>			
---	---	--	--	--

P F M S B  
F S N.º 40



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

	<p>divisória total atrás do motorista com porta de comunicação para o salão, com ar forçado; janelas tipo rodoviária com vidros colados com quatro vidros basculantes, sendo: 2 (dois) LE e 2 (dois) LD, além de vidro do WC; cortina em todas as janelas; no mínimo 02 (duas) saídas de emergência dos dois lados, com acrílicos indicadores de saída de emergência, além de conter martelo de acionamento em todas as saídas de emergência; bagageiro lateral passante; bagageiros na laterais e passante na traseira; 01 (um) porta dianteira para embarque e desembarque tipo pantográfica com acionamento automático; espelhos retrovisores esquerdo e direito, com comando manual de ajuste externo ou elétrico interno; itinerário eletrônico na parte superior, com letras dos leds preferencialmente na cor branca; bagageiro no entre eixos, com revestimento interno em alumínio corrugado, com portinhola pantográfica, com acionamento pneumático LD/LE separado e chave em todas as portinholas; tapa sol no lado do motorista; limpador de para-brisa com esguicho elétrico, acabamento de painel com chapas preferencialmente na cor preta, iluminação da cabina em led; no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de acordo com as normas do INMETRO e CTB; faixa reflexiva (de acordo</p>			<p>P M S B F S N° 142</p> 
---	---	--	--	---



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade das Flores

	<p>com a Resolução 316 do CONTRAN); no mínimo 1 (uma) caixa de primeiros socorros; no mínimo 1 (um) pneu para servir de estepe; no mínimo 4 (quatro) passa-balsas; no mínimo 1 (uma) caixa de ferramentas; sistema de áudio e vídeo multifuncional para rádio, cd, DVD, mp3 e microfone; no mínimo 3 (três) telas retráteis de LCD no mínimo 15" (quinze polegadas), central elétrica com relés e fusíveis; buzina elétrica; sistema de campainha com corda no porta pacotes; sinalização externa nos padrões do CONTRAN; revestimento interno no assoalho, na curva do teto, na central do teto, na lateral interna esquerda, na escada; Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso e eletrônico CD-ROM ou DVD: [01 (um) manual de operação e de manutenção básica; 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; relação da rede de assistência técnica no território nacional, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN]; pintura do tipo metálica para adesivo liso; pintura adesivada nos padrões da Prefeitura Municipal de São Benedito, nas laterais e traseira, o layout deverá ser aprovado</p>			
--	---	--	--	--

P M S B  
F S N° 143



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade das Fitas, Cidade das Flores

	previamente e fornecido pela Administração Municipal à empresa CONTRATADA, após assinatura do contrato. OBS: Anexo: Modelo de Layout para adesivação.								R\$ 1.860.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais).									

São Benedito-CE, 12 de maio de 2017.

EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA  
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P M S  
F S N° 149 B

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74